



MUNICÍPIO DE ALCANENA

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena
☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502

Alvará de Licenciamento de Obras de Demolição N.º 2/2021

PROCESSO N.º 1/2021

ANO DE 2021

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o **alvará de licenciamento de obras de demolição de um edifício, n.º 2/2021**, em nome de **Couro Azul - Indústria e Comércio de Couros, S.A.**, contribuinte n.º 501770046, que titula a aprovação das obras de demolição que incidem sobre o prédio sito em Ponte do Peral, em Gouxaria- Alcanena, da união das freguesias de Alcanena e Vila Moreira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o n.º 2972 e inscrito na matiz predial Urbano sob o artigo 2844-P da respetiva freguesia.

As obras, licenciadas por Despacho de 13/01/2021, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal.

Condicionamentos das obras: Entrega do comprovativo das guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (eGAR).

Prazo para conclusão das obras: 30 Dias.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Validade do Presente Título: Início: 18/02/2021; Fim do Prazo: 19/03/2021.

Seguro: Apólice N.º 63642050, da Companhia de Seguros Fidelidade- Mundial, S.A.

Averbamentos:

Alcanena, 18/02/2021.

O VEREADOR,

(por delegação de competências,
nos termos do Despacho n.º 11983, de 24/10/2017)

(Hugo Santarém)
(selo branco)

Registado na Câmara Municipal de Alcanena, em 18/02/2021.
Isento do pagamento de taxas ao abrigo da alínea n) do n.º 1 do
artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do
Município de Alcanena.

O Funcionário,